

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2024 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SENATRAN nº 78, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 22, de 31 de janeiro de 2024, Seção 1, fl. 72,

onde se lê:

"Art. 1º Esta Portaria integra ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) o Município de Maçambará, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, por meio da Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN/RS), código de órgão atuador nº 20994-0".

leia-se:

"Art. 1º Esta Portaria integra ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) o Município de Maçambará, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, código de órgão atuador nº 20994-0."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

